



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

**PORTARIA Nº 161 DG, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre os critérios técnicos e objetivos para aprovação prévia das vias indicadas pelo município para a execução dos serviços de pavimentação no âmbito do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o disposto no Art. 68 e respectivo inciso XII da Portaria DNOCS/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017, considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para aprovação prévia de vias para pavimentação, em atendimento ao Processo SEI [Número do Processo], RESOLVE:

Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece os critérios técnicos e objetivos para a aprovação prévia das vias indicadas pelos municípios para a execução de serviços de pavimentação no âmbito do DNOCS.

Art. 2º. O procedimento de enquadramento das vias para obras de pavimentação, bem como os critérios técnicos e objetivos a serem observados, estão detalhados no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 3º. É obrigatória a utilização do procedimento e dos critérios estabelecidos no Anexo I desta Instrução Normativa por todos os agentes públicos envolvidos nas etapas de indicação, avaliação e aprovação de vias para pavimentação.

Art. 4º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos mediante decisão do Diretor Geral.

Parágrafo único. A decisão de que trata o caput, poderá ser levada para deliberação na Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor 15 dias após a data de sua publicação.

**Fernando Marcondes de Araújo Leão**  
Diretor Geral do DNOCS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão**, Diretor Geral, em 03/06/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1920368** e o código CRC **918C9852**.

## ANEXO I

### PROCEDIMENTO - ENQUADRAMENTO DAS VIAS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PROCEDIMENTO ENQUADRAMENTO DAS VIAS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

#### 1. OBJETIVO

1.1 Estabelecer critérios, diretrizes e um fluxo operacional detalhado para o enquadramento das vias destinadas às obras de pavimentação no âmbito das contratações oriundas de Atas de Registro de Preços para o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), garantindo eficiência, transparência e conformidade normativa.

1.2 Rever os critérios de enquadramento previstos para os Editais Pregão Eletrônico nº 019/2022 e nº 021/2022, levando-se em conta o volume de tráfego da via, bem como avaliar a inclusão de outros critérios relevantes previstos no item "10. Diretrizes Específicas para a Proposição dos Investimentos", do "Manual para Apresentação de Propostas Sistemática 2013", do extinto Ministério das Cidades.

#### 2. ABRANGÊNCIA

2.1 Este procedimento aplica-se a todas as contratações de obras de pavimentação realizadas com base em Atas de Registro de Preços, abrangendo vias urbanas e rurais dentro da área de atuação do DNOCS, considerando aspectos técnicos, ambientais e financeiros.

#### 3. DEFINIÇÕES

3.1 DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Autarquia Pública vinculada ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR, com sede na Av. Duque de Caxias nº 1700, Bairro Centro, Fortaleza-CE.

3.2 CONTRATADA - Empresa licitante selecionada e contratada pelo DNOCS para a execução dos serviços.

3.3 CONTRATO - Documento, subscrito pelo DNOCS e a licitante vencedora do certame, que define as obrigações e direitos de ambas com relação à execução dos serviços.

3.4 FISCALIZAÇÃO - Equipe do DNOCS indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.

3.5 PROJETO EXECUTIVO - É o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra ou serviços de engenharia, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

3.6 ENQUADRAMENTO DAS VIAS: Processo de classificação das vias conforme critérios técnicos, normativos e administrativos para definição do tipo de pavimentação adequado.

**3.7 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:** Instrumento de formalização de preços registrados, permitindo a contratação de serviços conforme necessidade, respeitando a economicidade e a previsibilidade orçamentária.

**3.8 PAVIMENTAÇÃO:** Revestimento de vias para melhoria da infraestrutura e tráfego, podendo incluir soluções como pavimentação asfáltica, blocos intertravados, concreto ou outro material adequado às condições do local.

## **4. CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO DAS VIAS**

### **4.1 Avaliação Inicial:**

#### **I. Necessidade das obras de pavimentação**

a. O beneficiário deverá demonstrar a necessidade das obras de pavimentação, de maneira que haja compatibilidade com planos de desenvolvimento e expansão das cidades. Como referências, no que for aplicável, podem ser utilizados o Plano Diretor Municipal, o Plano Municipal de Saneamento, o Plano de Mobilidade Urbana ou outro documento correlacionado.

b. O Formulário - Relatório de Avaliação Inicial (Anexo II) deve ser preenchido, contendo, dentre outras, as seguintes informações:

i. Identificação das vias, com as respectivas coordenadas de início e fim (latitude e longitude);

ii. Indicação de compatibilidade com o Plano Diretor Municipal, o Plano Municipal de Saneamento, o Plano de Mobilidade Urbana ou outro documento correlacionado (que deverá ser encaminhado ao DNOCS em anexo ao formulário preenchido);

iii. Indicação de possíveis impactos ou interferências com outras obras municipais, tais como saneamento, drenagem ou tubulações enterradas, de maneira a evitar problemas com a continuidade das obras de pavimentação;

iv. Informação sobre o estado das vias, ou seja, se já possuem algum tipo de revestimento e a justificativa técnica para a proposta de alteração; e

v. Indicação da ordem de prioridade de execução das obras de pavimentação.

c - Podem ser elaborados Formulários - Relatório de Avaliação Inicial distintos para localidades (bairros, regiões) que tenham ordens de prioridade de execução distintas.

### **4.2 Critérios Técnicos:**

I. Volume de tráfego (baixo, médio ou alto).

II. Classificação funcional da via (local, coletora, arterial).

III. Condições geotécnicas do solo e necessidade de reforço estrutural.

IV. Presença e eficiência da infraestrutura de drenagem.

V. Condições preexistentes da via, incluindo patologias e impactos ambientais.

VI. Disponibilidade de materiais e logística de execução.

VII. A via deverá ser integralmente pública, conforme declaração detalhada emitida pela Prefeitura Municipal, indicando as coordenadas geográficas (UTM) do início e fim da via, bem como a confirmação de que a mesma é de domínio público.

VIII. A via deverá apresentar topografia compatível, ou seja, com baixa declividade, de maneira que a drenagem seja superficial. A via não poderá ser considerada "enquadrada" em caso de necessidade de execução de drenagem profunda ou obras de arte.

IX. A via não poderá apresentar material de 3<sup>a</sup> categoria na superfície, não sendo permitido ao DNOCS efetuar o enquadramento em caso de necessidade de utilização de quaisquer artifícios para retirada ou explosão de rochas.

X. A equipe técnica designada pelo DNOCS deverá preencher o Formulário - Checklist de Enquadramento de Vias constante no Anexo III. Para que a via seja considerada "enquadrada", todos os itens dos critérios técnicos devem ser assinalados com "SIM" no Formulário - Checklist de Enquadramento de Vias, confirmando a consonância com os projetos licitados e a possibilidade de intervenção na via indicada.

XI. Caso a via indicada seja considerada como "não enquadrada", deverá ser feita uma avaliação, no ato da visita, para identificação/substituição por outras vias que atendam aos critérios técnicos estabelecidos no Formulário - Checklist de Enquadramento de Vias. O formulário contendo as informações de vias não enquadradas deverá ser arquivado para eventuais consultas futuras.

XII. Ato contínuo, a equipe técnica designada pelo DNOCS deverá elaborar uma Nota Técnica, conforme o modelo previsto no Anexo IV, acompanhada do Relatório Fotográfico (Anexo V). O documento poderá abranger informações sobre mais de uma via ou localidade indicada, desde que devidamente discriminadas e classificadas de acordo com os critérios técnicos estabelecidos. O objetivo é fornecer subsídios para a decisão quanto ao enquadramento ou não das vias indicadas.

#### 4.3 Critérios Normativos:

- I. Atendimento às normas técnicas vigentes, como as especificações do DNIT e ABNT
- II. Conformidade com diretrizes ambientais, incluindo licenciamento e mitigação de impactos
- III. Atendimento a requisitos de acessibilidade e segurança viária.
- IV. Adoção de boas práticas de engenharia e sustentabilidade.

#### 4.4 Critérios Administrativos:

- I. Disponibilidade orçamentária e planejamento plurianual
- II. Priorização conforme diretrizes estratégicas do DNOCS
- III. Viabilidade da contratação via Atas de Registro de Preços
- IV. Análise de custo-benefício e impacto socioeconômico da obra

### 5. PROCEDIMENTO DE ENQUADRAMENTO

#### 5.1. Identificação das Vias:

- I. Levantamento das vias a serem pavimentadas por meio de demandas municipais, comunitárias e de unidades regionais do DNOCS.
- II. Realização de visitas técnicas para análise preliminar das condições das vias.

#### 5.2. Estudo Técnico Preliminar:

- I. Coleta de dados geotécnicos, topográficos e ambientais.
- II. Avaliação de alternativas de pavimentação mais adequadas.

II. Projeção de custos preliminares e análise de viabilidade.

### 5.3. Análise Técnica e Classificação:

I. Aplicação dos critérios técnicos e normativos para definição do tipo de pavimentação adequado.

II. Elaboração de relatório técnico detalhado, incluindo mapas, imagens e descrição das condições da via.

### 5.4. Validação e Aprovação:

I. Revisão e validação do enquadramento pela equipe técnica do DNOCS.

II. Submissão do enquadramento para aprovação da diretoria responsável.

III. Publicação de ato administrativo formalizando a inclusão da via no planejamento de pavimentação.

### 5.5. Formalização da Contratação:

I. Verificação de disponibilidade orçamentária e compatibilidade com Atas de Registro de Preços vigentes.

II. Seleção da empresa fornecedora conforme critérios de economicidade e eficiência.

III. Celebração do contrato de execução, respeitando cláusulas de desempenho e fiscalização.

### 5.6. Acompanhamento e Fiscalização:

I. Monitoramento da execução da obra por meio de visitas *in loco* e relatórios periódicos.

II. Aplicação de medidas corretivas em caso de não conformidade.

III. Recebimento da obra mediante vistoria final e cumprimento de requisitos técnicos.

IV. Deverão ser observadas as ações contidas na Portaria nº 368 DG, de 23 de dezembro de 2021, e no Manual de Fiscalização de Contrato de Obras do DNOCS.

V. Deverão ser observados os controles internos contidos no Plano de gestão de Riscos Integrada que trata dos temas:

a. Obras.

b. Contratações e aquisições.

c. Transferências voluntárias e suas espécies.

d. Os demais PGRI's que forem elaborados e guardarem relação com o tema.

## 6. PROJETO EXECUTIVO

6.1 Quando da elaboração do Projeto Executivo, seja pelo DNOCS ou pela Contratada, as informações descritas no Formulário - Checklist de Enquadramento de Vias devem ser utilizadas para assegurar a compatibilidade dos serviços demandados com os contratados e garantir padrões de qualidade e quantidade das obras.

6.2 Caso o Projeto Executivo aponte a necessidade de realização de intervenções fora do padrão de especificações contidas no projeto licitado, não identificadas no momento da vistoria e preenchimento do Formulário - Checklist de Enquadramento de Vias, como por exemplo, escavações em rochas, drenagem profunda, dentre outras, a via indicada deverá ser substituída por outra que se enquadre aos critérios técnicos estabelecidos no item 4.1. Um novo Formulário - Checklist de Enquadramento de Vias deverá ser preenchido contendo

tais informações.

6.3 O fiscal ou gestor do instrumento, após aprovação do projeto executivo, deverá solicitar à Chefia de Estudos Ambientais - DI/DEP/EA, na Diretoria de Infraestrutura do DNOCS, que tome as providências necessárias para obtenção de licença ambiental.

6.4 O Início para execução das obras de pavimentação somente poderá ser emitida após aprovação do Projeto Executivo pelo DNOCS e emissão de licença ambiental, quando aplicável.

## 7. RESPONSABILIDADES

7.1 Unidades Técnicas do DNOCS: Responsáveis pela análise, enquadramento e fiscalização da execução das obras.

7.2 Empresas Contratadas: Responsáveis pela execução conforme especificações técnicas e cumprimento dos prazos estabelecidos.

7.3 Órgãos Ambientais e de Controle: Responsáveis pela análise e concessão de licenciamentos, além de auditorias quando aplicáveis.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este procedimento deve ser revisado periodicamente para garantir sua atualização conforme novas diretrizes técnicas, normativas e administrativas.

8.2 A qualquer necessidade de ajustes ou revisões, as propostas devem ser submetidas à aprovação da diretoria do DNOCS.

8.3 Os responsáveis pela execução das obras devem manter a transparência e publicidade dos atos, garantindo a conformidade com princípios da Administração Pública.

### FORMUÁRIOS FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INICIAL

<b>RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INICIAL</b>
<b>1-LOCALIZAÇÃO</b>
LOCALIZAÇÃO: ESTADO: MUNICIPIO: DISTRITO: CNPJ:
OBSERVÇÃO:
<b>2-SITUAÇÃO DA VIA</b>
IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS:
AS COORDENADAS DE INÍCIO E FIM DAS VIAS (LATITUDE E LONGITUDE) E INCLINAÇÃO DEVEM SER DETALHADAS EM ANEXO A ESSE FORMULÁRIO, ATRAVÉS DE CROQUIS.
AS VIAS SÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO?
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
AREA RURAL OU URBANA?
<input type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL

AS VIAS POSSUEM COMPATIBILIDADE COM O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, PLANO DE MOBILIDADE URBANA OU OUTRO DOCUMENTO CORRELACIONADO? (INDICAR E ANEXAR O DOCUMENTO CASO POSITIVO)  
 SIM  NÃO

HA PREVISÃO DE OBRAS A MÉDIO PRAZO QUE IMPACTEM O PAVIMENTO QUE SERÁ EXECUTADO? (OBRAS DE SANEAMENTO, DRENAGEM, GASODUTOS, FIBRA ÓPTICA, REDE ELÉTRICA, ETC)

SIM  NÃO

CASO POSITIVO APRESENTAR OBRAS QUE PODEM IMPACTAR O PAVIMENTO:

AS VIAS JA SÃO PAVIMENTADAS?

SIM  NÃO

CASO POSITIVO, QUAL A JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A ALTERAÇÃO DO REVESTIMENTO?

TIPO DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE:

### **3-PAVIMENTAÇÃO**

TIPO DE PAVIMENTAÇÃO PRETENDIDA:

CBUQ  TSD  BLOQUETE

JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ECONOMICA PARA O TIPO DE PAVIMENTAÇÃO:

ANEXAR ESTUDOS ELABORADOS POR RESPONSÁVEL TÉCNICO

AS VIAS APRESENTAM PATALOGIAS QUANTO À REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE (AFUNDAMENTOS, PANELAS ETC.)?

SIM  NÃO

EXISTEM INTERFERENCIAS? (POSTES, ÁRVORES, BUEIRO OU QUALQUER OUTRA QUE IMPOSSIBILITE A PAVIMENTAÇÃO)

SIM  NÃO

CASO SIM, IDENTIFIQUE AS INTERFERÊNCIAS EXISTENTES (INFORMAR INTERFERENCIAS IDENTIFICADAS):

### **4- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (No mínimo 8 fotos de cada via, incluindo interferências, se existirem)**

INSERIR FOTO - 1 - COM IDENTIFICAÇÃO E COORDENADAS

INSERIR FOTO - 2 - COM IDENTIFICAÇÃO E COORDENADAS

INSERIR FOTO - 3 - COM IDENTIFICAÇÃO E COORDENADAS	INSERIR FOTO - 4 - COM IDENTIFICAÇÃO E COORDENADAS
INSERIR FOTO - 5 - COM IDENTIFICAÇÃO E COORDENADAS	INSERIR FOTO - 6 - COM IDENTIFICAÇÃO E COORDENADAS
INSERIR FOTO - 7 - COM IDENTIFICAÇÃO E COORDENADAS	INSERIR FOTO - 8 - COM IDENTIFICAÇÃO E COORDENADAS
<p><b>5- ORDEM DE PRIORIDADE:</b></p> <p>INDICAR A ORDEM DE PRIORIDADE DA VIA:</p> <p><input type="checkbox"/> PRIORIDADE ALTA <input type="checkbox"/> PRIORIDADE <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> PRIORIDADE BAIXA</p> <p>A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DEPENDERÁ DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E DA ORDEM DE PRIORIDADE DAS VIAS INDICADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</p>	
<p><b>6- AUTENTICAÇÃO:</b></p> <p>DECLARO QUE AS VIAS ACIMA INDICADAS ATENDEM AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO DNOCs PARA ENQUADRAMENTO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE PAVIMENTAÇÃO.</p> <p>DATA: _____ / _____ / _____</p>	
AUTORIDADE COMPETENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO

#### **FORMULÁRIO - CHECKLIST DE ENQUADRAMENTO DE VIAS**

##### **1 - LOCALIZAÇÃO**

ESTADO: MUNICÍPIO: DISTRITO: CNPJ:

OBSERVAÇÃO:

**2 - SITUAÇÃO DA VIA**

IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS:

AS COORDENADAS DE INÍCIO E FIM DAS VIAS ( LATITUDE E LONGITUDE) E INCLINAÇÃO DEVEM SER DETALHADAS EM ANEXO A ESSE FORMULÁRIO , ATRAVÉS DE CROQUIS.

3.1 - A VIA INDICADA ESTÁ LOCALIZADA DENTRO DO LIMITE AS ÁREA DE ATUAÇÃO DO DNOCS?

SIM  NÃO

INFORMAR SE A VIA INDICADA ESTÁ LOCALIZADA EM QUAL COORDENAÇÃO ESTADUAL DO DNOCS?

3.2 - AVIA É INTEGRALMENTE DE DOMÍNIO PÚBLICO?

URBANA  RURAL

INFORMAR Nº DO DECRETO MUNICIPAL OU OUTRO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

3.3 - A VIA INDICADA APRESENTA BOAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE PARA TRÁFEGO LEVE (TRÂNSITO DE PEDESTRES, VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES)?

SIM  NÃO

INFORMAR CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DA VIA

3.4 - A VIA POSSUI BAIXA DECLIVIDADE, COMPATÍVEL COM DRENAGEM SUPERFICIAL?

SIM  NÃO

INFORMAR CONDIÇÕES GERAIS EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DA DRENAGEM DA VIA.

3.5 - É DISPENSADA A REALIZAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES (DRENAGEM PROFUNDA, ESCAVAÇÃO DE ROCHAS, REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, ETC.)?

SIM  NÃO

INFORMAR QUAIS OBRAS COMPLEMENTARES SÃO NECESSÁRIAS, SE FOR O CASO

**4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

INFORMAR OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES, SE FOR O CASO

A VIA INDICADA PODE SER ENQUADRADA PARA INTERVENÇÃO, DE ACORDO COM O PROJETO LICITADO?

SIM  NÃO

**5 – AUTENTICAÇÃO:**

ECLARO QUE AS VIAS ACIMA INDICADAS ATENDEM AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO DNOCS PARA ENQUADRAMENTO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE PAVIMENTAÇÃO.

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELO  
PREENCHIMENTO

VISTO DA AUTORIDADE  
COMPETENTE

### FORMULÁRIO - NOTA TÉCNICA

**NÚMERO:**

(INFORMAR O NÚMERO DA NOTA TÉCNICA COM TRÊS DÍGITOS NUMÉRICOS E O ANO CORRENTE, SEPARANDO-OS POR UMA BARRA ( XXX/2025 )

**DATA :** (INFORMAR A DATA EM QUE O DOCUMENTO FOI ELABORADO)

**ORIGEM:** (INFORMAR A UNIDADE DE LOTAÇÃO CDO EMPREGADO QUE ELABOROU O DOCUMENTO)

**REFERÊNCIA:** (INFORMAR A IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO QUE ORIGINOU A ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA (Nº DE PROCESSO, CONTRATO/CONVÊNIO, OFÍCIO, VIAGEM, EVENTO, ETC.)

**OBJETIVO:** (INFORMAR DE FORMA RESUMIDA O ASSUNTO DA NOTA TÉCNICA)

**HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO:** (DESCREVER O ATUAL CONTEXTO DO OBJETIVO (ASSUNTO) DA NOTA TÉCNICA, COM AS CONSIDERAÇÕES QUE MOTIVARAM A SUA ELABORAÇÃO)

**ANÁLISE TÉCNICA:** (REGISTRAR UMA ANÁLISE COMPLETA DE TODO CONTEXTO SOBRE O ASSUNTO EM QUESTÃO, APRESENTANDO CONCEITOS, FATOS, EVIDÊNCIAS, DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE, ANÁLISE DE CUSTOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES DE FORMA A ESCLARECER PONTOS DUVIDOSOS OU EXPLICITAR UMA SITUAÇÃO)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** (APRESENTAR A BASE LEGAL QUE JUSTIFIQUE A ELABORAÇÃO)

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (APRESENTAR INFORMAÇÕES, COM BASE NA ANÁLISE REGISTRADA NO CAMPO ANÁLISE TÉCNICA, DE FORMA A SUBSIDIAR OU FUNDAMENTAR A TOMADA DE DECISÃO, PODENDO PROPOR E/OU SOLICITAR PROVIDÊNCIAS EM DECORRÊNCIA DA ANÁLISE APRESENTADA)

**FONTE DE PESQUISA:** (INFORMAR A BIBLIOGRAFIA E DEMAIS DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA QUE TENHAM AUXILIADO NA ELABORAÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA)

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA N.

NOME COMPLETO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO

#### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

##### 1 - LOCALIZAÇÃO

OBRA:	ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº
-------	---------------------------

ESTADO:	MUNICÍPIO:	CNPJ:
---------	------------	-------

##### 2 - RELAÇÃO DAS VIAS VISTORIADAS

IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS:

#### **4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

INserir foto - 1 - com  
identificação e coordenadas

INserir foto - 2 - com  
identificação e  
coordenadas

INserir foto - 3 - com  
identificação e coordenadas

INserir foto - 4 - com  
identificação e  
coordenadas

INserir foto - 5 - com  
identificação e coordenadas

INserir foto - 6 - com  
identificação e  
coordenadas

INserir foto - 7 - com  
identificação e coordenadas

INserir foto - 8 - com  
identificação e  
coordenadas

#### **5 – AUTENTICAÇÃO:**

A VIA INDICADA PODE SER ENQUADRADA PARA A INTERVENÇÃO, DE ACORDO COM O PROJETO LICITADO?

SIM  NÃO

LOCAL:	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS INFORMAÇÕES
DATA:	